

Boletim de Serviço

Nº 446 de 19 de outubro de 2023
EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REMOÇÃO	4
Portaria-SEI nº 758 de 18 de outubro de 2023	4
Portaria-SEI nº 759 de 18 de outubro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 758 de 18 de outubro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 2233, de 02 de outubro de 2023 - Boletim nº 1649, de 03 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os serviços com a lotação adequada dos servidores em acordo com o cargo ocupado, evitando desvios de função;

CONSIDERANDO a previsão do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112 de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta e no Inciso VII da Cláusula Sétima do CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA que entre si celebraram a Universidade Federal de Campina grande e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no dia 09 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade na lotação dos servidores no Portal de Sistemas Integrados (PSI), bem como a correta nomenclatura das Unidades organizacionais, para a eficaz gestão da frequência dos servidores cedidos nos termos da Cláusula Quinta do mesmo Contrato de Gestão Especial Gratuita acima citado;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23769.010886/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo nominado para a Unidade que se segue, conforme nova arquitetura organizacional do HUAC:

Mat.	Nome	Lotação Atual	Nova Lotação
11***6	EDILENE ANDRADE BARROS	Unidade de Análise Clínica e Anatomia Patológica	Unidade de Ambulatório
11***0	JOSE ILO SOARES	Unidade de Análise Clínica e Anatomia Patológica	Unidade de Ambulatório

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de publicação no Boletim de Serviços do HUAC, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023.

Art. 3º Publique-se em Boletim de Serviço Extraordinário.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em Substituição

Portaria-SEI nº 759 de 18 de outubro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 2233, de 02 de outubro de 2023 - Boletim nº 1649, de 03 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os serviços com a lotação adequada dos servidores em acordo com o cargo ocupado, evitando desvios de função;

CONSIDERANDO a previsão do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112 de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta e no Inciso VII da Cláusula Sétima do CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA que entre si celebraram a Universidade Federal de Campina Grande e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no dia 09 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade na lotação dos servidores no Portal de Sistemas Integrados (PSI), bem como a correta nomenclatura das Unidades organizacionais, para a eficaz gestão da frequência dos servidores cedidos nos termos da Cláusula Quinta do mesmo Contrato de Gestão Especial Gratuita acima citado;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23769.003101/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo nominado para a Unidade que se segue, conforme nova arquitetura organizacional do HUAC:

Mat.	Nome	Lotação Atual	Nova Lotação
189****	ANA KARINE GOMES DE FIGUEIREDO	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir de 01/11/2023.

Art. 3º Publique-se em Boletim de Serviço Extraordinário.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em Substituição